



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 119/2021
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 48/2021 e a Portaria nº 108/2021, cujo objeto refere-se, respectivamente, à nomeação e lotação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2019.

Considerando a renúncia tácita do Sr. Geferson Messias Teles Vasconcelos, qualificado no Decreto nº 48/2021, ao direito adquirido para nomeação para o Cargo de Enfermeiro, uma vez que todos os prazos legais expiraram sem sua manifestação.

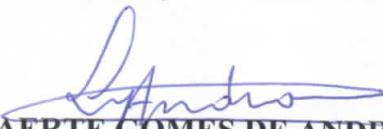
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular e tornar sem efeito o Decreto nº 48/2021, datado de 19/01/2021 e a Portaria nº 108/2021, datada de 26/02/2021, as quais determinavam, respectivamente, nomeação e lotação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, notadamente para o Cargo de Enfermeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal